



Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
MANUAL DE ALTERAÇÕES
E RECOMENDAÇÕES PARA A VERSÃO 3.0



Revisão	Última Atualização
3.0	05/06/2018

Tabela de Revisões

Revisão	Alterações		Responsável
2.0	- Base de revisão deste documento	03/12/2012	Diretoria de Tecnologia da Informação
3.0	- Revisão e reorganização completa do conteúdo.	06/12/2017	Diretoria de Tecnologia da Informação
3.0	- Correção dos métodos descontinuados – 1.2.3	05/06/2018	Diretoria de Tecnologia da Informação

Sumário

TABELA DE REVISÕES.....	2
1. ALTERAÇÕES DA VERSÃO 3.0.....	4
1.1. INFRAESTRUTURA.....	4
1.2. FUNCIONALIDADES.....	4
1.2.1. <i>Download de selos por pedido</i>	4
1.2.2. <i>Download de selos compactados</i>	5
1.2.3. <i>Métodos descontinuados</i>	5
1.3. TABELAS PADRONIZADAS.....	5
1.3.1. <i>Tipos De Ato</i>	5
1.3.2. <i>Tipos de Registro de averbação</i>	5
1.3.3. <i>Cartórios</i>	7
1.4. MODELAGEM DOS ATOS.....	7
1.4.1. <i>Identificação da serventia no selo</i>	7
1.4.2. <i>Identificação da serventia no ato</i>	7
1.4.3. <i>Classificação dos selos vinculados</i>	8
1.4.4. <i>Máscara para o campo recolhimentoFRJ</i>	8
1.4.5. <i>Unidades autônomas</i>	8
1.4.6. <i>Selo original de comunicação</i>	8
1.4.7. <i>Transferência de veículo</i>	8
1.4.8. <i>Cópias xerox, microfilmagem e digitalização</i>	9
1.4.9. <i>Buscas no registro de imóveis</i>	9
1.4.10. <i>Valor e classificação do negócio nas certidões</i>	9
1.4.11. <i>Protocolo</i>	9
1.4.12. <i>Número da via</i>	9
1.4.13. <i>Matrícula de imóvel</i>	9
1.4.14. <i>Matrícula Nacional</i>	10
1.4.15. <i>Número do assento</i>	10
1.4.16. <i>Cardinalidade da parte na Certidão Negativa</i>	10
1.4.17. <i>Filiação na Certidão de Óbito</i>	10
1.4.18. <i>Filiação na Certidão de Morte Presumida</i>	10
1.4.19. <i>Filiação na Certidão de Emancipação</i>	10
1.4.20. <i>Nubentes na Escritura de Pacto Antenupcial</i>	10
1.4.21. <i>Conviventes na Escritura de União Estável</i>	11
1.4.22. <i>Cônjuges no Edital de Proclamas</i>	11
1.4.23. <i>Certidão de Abertura de Matrícula</i>	11
i. <i>Matricula Nacional</i>	11
ii. <i>Tornados opcionais</i>	11
1.4.24. <i>Certidão de Habilitação de casamento</i>	11
i. <i>Regime de bens</i>	11
ii. <i>Filiação</i>	11
1.4.25. <i>Certidão de Casamento</i>	12
i. <i>Dados obrigatórios</i>	12
ii. <i>Cônjuges</i>	12
1.4.26. <i>Certidão de Nascimento</i>	12
i. <i>Filiação</i>	12
ii. <i>CPF</i>	12
iii. <i>Naturalidade</i>	12
1.4.27. <i>Escritura de emancipacao</i>	13
i. <i>Filiação</i>	13
ii. <i>Indicação de parentes falecidos</i>	13
1.4.28. <i>Certidão de Natimorto</i>	13
i. <i>Filiação</i>	13
ii. <i>Nome</i>	13
2. TÓPICOS A SEREM CONSIDERADOS NA INTERAÇÃO DO CLIENTE.....	14
2.1. <i>ACIONAMENTO EXCESSIVO DO MECANISMO DE DOWNLOAD DE SELOS</i>	14
2.2. <i>FALHA NO DOWNLOAD DE SELOS</i>	14
2.3. <i>PROCEDIMENTO DE ENVIO DE ATOS</i>	15
2.4. <i>VINCULAÇÃO DE SELOS NAS ESCRITURAS</i>	15

1. Alterações da versão 3.0

1.1. Infraestrutura

A versão 3.0 do Selo Digital de Fiscalização teve sua infraestrutura atualizada, com destaque para o servidor de aplicação Jboss Wildfly 10.1.0 – Final, que passou a ser utilizado com o Runtime JDK 1.8.0_45 para suportar o *webservice*. Todas as bibliotecas e framework utilizados fazem parte desta distribuição.

Ambos os ambientes de homologação e de produção utilizam estas versões.

A persistência das informações é feita utilizando banco de dados Oracle na versão Oracle Database 10g Enterprise Edition Release 10.2.0.5.0 – 64bi.

1.2. Funcionalidades

1.2.1. *Download* de selos por pedido

Até a versão anterior do sistema do Selo Digital, os selos eram baixados em um arquivo único, decorrente de todos os pedidos de compra de selo que eram acumulados até o momento do acesso ao serviço de obtenção de selos. A partir daí, a transmissão assumia um registro com controle de selos já transmitidos e que podia ser disponibilizado integralmente caso o *download* apresentasse falha.

- `DataHandler getSelos(String user, String pass) throws Exception;`

Este mecanismo continua existindo, mas foi criada nova funcionalidade para tornar possível o *download* dos selos relativos a um pedido específico. Neste modo, não existe controle de transmissão, ou seja, o mesmo conjunto de selos relativos ao pedido solicitado será retornado tantas vezes quantas forem as chamadas à funcionalidade. Existe uma *flag* para indicar se o pedido é de selos isentos ou pagos. No caso de selos pagos, o parâmetro é o “nossonumero” do boleto gerado e no caso de isentos é o código do pedido de selo isento decorrente da solicitação no portal do Acesso Restrito Extrajudicial.

- `DataHandler getSelosPedido(String user, String pass, Long nupedido, Boolean isento) throws Exception;`

1.2.2. *Download* de selos compactados

A depender da quantidade de selos adquirida, existe a possibilidade de que o arquivo de retorno assuma tamanhos que inviabilizem o *download* tanto em razão de lentidão no acesso à funcionalidade quanto à *timeout* dentro do próprio servidor, sobretudo em casos em que os arquivos de selos apresentam mais de 10 MB, hipóteses em que a intervenção manual era necessária.

Para facilitar a obtenção de selos, foi criada nova funcionalidade para o *download* dos selos em um arquivo compactado. O retorno é um arquivo compactado padrão ZIP que contém o XML com os selos da transmissão.

O *download* compactado é possível tanto para transmissões cumulativas normais quanto para as transmissões relacionadas a um pedido, conforme descrito no item 2.1.

- `DataHandler getSelosCompactados(String user, String pass) throws Exception;`
- `DataHandler getSelosPedidoCompactados(String user, String pass, Long nupedido, Boolean isento) throws Exception;`

1.2.3. Métodos descontinuados

Os métodos abaixo foram substituídos pelos `getTiposDeAto`, `getTiposDeCobranca`, `getJuizesDePaz`, `getCartorioLivros` e `getCartorioServentuarios`. Os objetos que ambos os métodos retornam foram revisados e atualizados. A partir desta versão, a estrutura e o conteúdo retornados são iguais.

- `List<TipoAto20> getTiposDeAto20();`
- `List<TipoCobranca20> getTiposDeCobranca20();`
- `List<JuizPaz20> getJuizesDePaz20();`
- `List<CartorioLivro20> getCartorioLivros20();`
- `List<CartorioServentuario20> getCartorioServentuarios20();`

1.3. Tabelas padronizadas

1.3.1. Tipos De Ato

Novo tipo adicionado.

461	Certidão de Relação – RI
-----	--------------------------

1.3.2. Tipos de Registro de averbação

Novos tipos adicionados para que seja possível diferenciar os atos que são *oriundos de processo judicial de outro estado da federação* (referentes aos tipos: 3, 59, 60, 63, 65, 66, 68, 76, 82, 117, 118, 139).

215	adjudicação em hasta pública oriunda de processo judicial de outro estado da federação
216	arrematação em hasta pública oriunda de processo judicial de outro estado da federação
217	averbação premonitória (CPC, art. 615-A) oriunda de processo judicial de outro estado da federação
218	hipotecas judiciais oriundas de processo judicial de outro estado da federação
219	julgados que demarcarem os imóveis, inclusive nos casos de incorporação que resultarem em constituição de condomínio e atribuírem uma ou mais unidades aos incorporadores, oriundos de processo judicial de outro estado da federação
220	julgados que dividirem imóveis, inclusive nos casos de incorporação que resultarem em constituição de condomínio e atribuírem uma ou mais unidades aos incorporadores, oriundos de processo judicial de outro estado da federação
221	sentenças de separação judicial, de divórcio e de nulidade ou anulação de casamento, quando nas respectivas partilhas existirem direitos reais sujeitos a registro oriundas de processo judicial de outro estado da federação
222	sentenças de separação judicial, de divórcio e de nulidade ou anulação de casamento, quando nas respectivas partilhas existirem imóveis sujeitos a registro, oriundas de processo judicial de outro estado da federação
223	sentenças declaratórias da concessão de uso especial para fins de moradia, oriundas de processo judicial de outro estado da federação
224	sentenças declaratórias de usucapião, oriundas de processo judicial de outro estado da federação
225	sentenças que nos inventários, adjudicarem bens de raiz em pagamento das dívidas da herança, oriundas de processo judicial de outro estado da federação
226	sentenças que, em processo de desapropriação, fixarem o valor da indenização, oriundas de processo judicial de outro estado da federação

Novos tipos adicionados para a qualificação das certidões CNotificacao, CRegistroPJ e CRegistroTD.

227	averbação de construção
228	cessão de uso de terras de marinha
229	pensão alimentícia

230	abertura de crédito
231	compra e venda
232	contrato social
233	doação
234	empréstimo
235	fiança
236	financiamento
237	integralização de capital
238	locação
239	mútuo
240	notificação
241	penhor
242	Usufruto

1.3.3. Cartórios

A obtenção dos dados retornados na listagem de serventias oferecida no *webservice* passou a ser efetuada a partir do serviço de Cadastro do Extrajudicial mantido pela Corregedoria-Geral de Justiça. Dessa forma, o campo “cpfcnpj” foi descontinuado. Para manter a entidade compatível com a versão 2.1, que ora é substituída, o objeto por enquanto continua a possuir o atributo, mas passa a ser retornado com valor nulo.

1.4. Modelagem dos atos

1.4.1. Identificação da serventia no selo

No intuito de facilitar a identificação do proprietário de um selo quando do *download* do arquivo, o número da serventia passou a ser incluído no elemento do selo quando o mesmo é disponibilizado.

O objetivo também é facilitar a intervenção nos sistemas clientes nas situações em que ocorre a troca entre fornecedores que atendem diversas serventias.

1.4.2. Identificação da serventia no ato

No intuito de garantir a correta exibição da serventia que lavrou/enviou o ato, o atributo “codigoServentia” foi **removido** dos campos do ato, obrigatório em versões anteriores. O preenchimento passou a ser efetuado automaticamente pelo serviço baseado na credencial de autenticação utilizada para enviar o ato.

1.4.3. Classificação dos selos vinculados

Ao vincular um selo em uma escritura, deve ele ser vinculado ao negócio jurídico que é praticado. A tabela de referência é a "Tipo Registro Averbação" conforme manual de tabelas padronizadas, item 2.9. O elemento “seloVinculadoJuridicamente” foi criado para substituir o campo “seloVinculado”.

1.4.4. Máscara para o campo recolhimentoFRJ

O campo destinado a relacionar as informações de cobrança do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, quando houver. A guia de recolhimento deve ser obrigatoriamente emitida pelo PJSC e, por isso, o campo “numeroDocumento” aceita apenas o *nossonumero* no formato correto contendo 17 dígitos.

1.4.5. Unidades autônomas

O número de unidades autônomas passou a ter campo opcional na estrutura *EDeclaratoria*, e deve ser preenchido quando o ato se referir à convenção/instituição de condomínio, no âmbito de um procedimento de incorporação.

1.4.6. Selo original de comunicação

O campo “seloOriginalComunicacao” passa a fazer parte da modelagem da estrutura *CGenerica*. Deve ser preenchido quando houver comunicação a outras serventias, para fins de ressarcimento.

1.4.7. Transferência de veículo

Novo campo criado para que sejam informados nos atos de reconhecimento de firma por autenticidade (estrutura *RecFirmaAutenticidade*) os campos “placa”, “renavam”, “cpfCnpjComprador” e, opcionalmente, “nomeComprador”. Os dados são necessários para uso da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina conforme convênio firmado com o Poder Judiciário do Estado.

1.4.8. Cópias xerox, microfilmagem e digitalização

Devido ao uso em vários tipos de atos, as informações sobre estes serviços foram migradas da estrutura *Certidao* para o *AtoSelado*, que é uma estrutura comum a todos os atos. O campo “copiaXeroxMicrofilme” foi descontinuado e em substituição foram criados os campos “copiasXerox”, “microfilmagem” e “digitalizacao”. Foram separados devido à diferença de valores praticados nas três modalidades e que podem impactar na composição do valor do ato. Nos mencionados campos, deve ser informado o número de cópias, de microfilmagens e de digitalizações realizadas na prática daquele ato específico.

1.4.9. Buscas no registro de imóveis

O campo “nomeBusca” foi incluído na estrutura *CGenerica*. Deve ser preenchido com as informações das pessoas a respeito de quem foi realizada busca no Ofício de Registro de Imóveis, para o caso de expedição de certidão em forma de relação às entidades beneficiadas, se houver. Dados utilizados para fins de Ressarcimento Eletrônico de Atos.

1.4.10. Valor e classificação do negócio nas certidões

Foram criados os campos “valorNegocio” e “tipoRegistroAverbacao” destinados à preenchimento nas estruturas *CRegistroPJ*, *CRegistroTD* e *CNotificacao*, para fins de fiscalização da auditoria do Fundo de Reparcelamento da Justiça.

1.4.11. Protocolo

O elemento protocolo, que se faz necessário em alguns atos, teve o tipo do campo “numeroProtocolo” alterado para “Long”. Este ajuste amplia o suporte a alguns sistemas que utilizam composição no preenchimento deste campo numérico.

1.4.12. Número da via

Novo campo obrigatório para a estrutura *Certidao*. Identifica a primeira via da certidão (certidão oriunda de ato de registro imediatamente praticado) ou a certidão de registro antigo (vulgarmente conhecida como ‘segunda via’).

1.4.13. Matrícula de imóvel

Para garantir o correto preenchimento do campo “matricula” da estrutura *Imovel*, o seu tipo foi alterado para “Long”.

1.4.14. Matrícula Nacional

O campo “matriculaNacional” foi inserido nos modelos dos atos do Registro de Imóveis, e deve ser utilizado quando efetivamente adotado pelo Conselho Nacional de Justiça. Para facilitar a adaptação dos atos, o campo foi inserido no tipo complexo “CertidaoRI”, e para as estruturas *AtoArtigo183Lei6015*, *CAberturaMatricula*, *CNegativaBens* ele foi inserido diretamente, uma vez que as estruturas mencionadas não contemplam o atributo CertidaoRI.

1.4.15. Número do assento

Nas certidões específicas do registro de imóveis, o campo “numeroAssento” foi alterado para o tipo “Long”.

1.4.16. Cardinalidade da parte na Certidão Negativa

A cardinalidade para a parte da certidão (estrutura *Cnegativa*) foi alterada para permitir o cadastramento de mais de uma parte. Para tanto, o campo “nomeParte” foi substituído pelo campo “nomeDaParte”, e deve ser informado pelo menos um.

1.4.17. Filiação na Certidão de Óbito

A maneira como a filiação da certidão (estrutura *CObito*) é informada foi alterada para uma lista de filiação. Os campos “nomePai” e “nomeMae” foram substituídos pelo campo “filiacao”, e ao menos um deve ser informado.

1.4.18. Filiação na Certidão de Morte Presumida

A maneira como a filiação da certidão (estrutura *CMortePresumida*) é informada foi alterada para uma lista de filiação. Os campos “nomePai” e “nomeMae” foram substituídos pelo campo “filiacao”, e ao menos um deve ser informado.

1.4.19. Filiação na Certidão de Emancipação

A maneira como a filiação da certidão (estrutura *CEmancipacao*) é informada foi alterada para uma lista de filiação. Os campos “pai” e “mae” foram substituídos pelo campo “filiacao” e ao menos um deve ser informado.

1.4.20. Nubentes na Escritura de Pacto Antenupcial

A maneira como os nubentes da escritura de pacto antenupcial (estrutura *EPactoAntenupcial*) é informada foi alterada para uma lista. Os campos “nubenteMasculino” e

“nubenteFeminino” foram substituídos pelo campo “nubente”. Devem ser informados pelos menos 2, e tantos quantos existirem.

1.4.21. Conviventes na Escritura de União Estável

A maneira como os conviventes da escritura de união estável (estrutura *EUniaoEstavel*) é informada foi alterada para uma lista. Os campos “conviventeMasculino” e “conviventeFeminino” foram substituídos pelo campo “convivente”. Devem ser informados pelos menos 2, e tantos quantos existirem.

1.4.22. Cônjuges no Edital de Proclamas

A definição de gênero foi retirada do edital (estrutura *EditalProclamas*), removendo-se os campos “conjugueVarao” e “conjugueVaroa”. No lugar foi criado o campo “conjugue” que é uma lista. Devem ser relacionados pelo menos 2 cônjuges. Dentro da estrutura *Conjuge*, os campos “nomePai” e “nomeMae” foram substituídos pelo campo de texto “filiacao”.

1.4.23. Certidão de Abertura de Matrícula

i. Matrícula Nacional

O campo “matriculaNacional” foi incluído no modelo. Opcional.

ii. Tornados opcionais

Os campos “registroAnterior” e “numeroTranscricao” foram tornados opcionais.

1.4.24. Certidão de Habilitação de casamento

i. Regime de bens

O campo “regimeBens” da estrutura *CHabilitacaoCasamento* foi alterado para uma enumeração. Apenas os valores “Comunhão Parcial”, “Comunhão Universal”, “Participação Final nos Aquestos”, “Separação de Bens” ou “Não Informado” são permitidos.

ii. Filiação

A definição de gênero foi retirada da certidão, removendo-se os campos “conjugueVarao” e “conjugueVaroa”. No lugar foi criado o campo “conjugue” que é uma lista. Devem ser relacionados pelo menos 2 cônjuges. Dentro da estrutura *Conjuge*, os campos “nomePai” e “nomeMae” foram substituídos pelo campo de texto “filiacao”.

1.4.25. Certidão de Casamento

i. Dados obrigatórios

Os campos “dentroServentia”, “dentroExpediente” e “casamentoColetivo” foram tornados obrigatórios. As informações referentes a eles, descritas em pormenor no manual de campos dos atos da versão 3.0, destinam-se ao aperfeiçoamento do sistema de ressarcimento eletrônico de atos gratuitos, justamente para que as serventias possam ser reembolsadas corretamente quando o casamento envolver alguma das circunstâncias mencionadas.

ii. Cônjuges

A definição de gênero foi retirada da certidão, removendo-se os campos “conjugeVarao” e “conjugeVaroa”. No lugar foi criado o campo “conjuge” que é uma lista. Devem ser relacionados pelo menos 2 cônjuges. Dentro da estrutura *Conjuge*, os campos “nomePai” e “nomeMae” foram substituídos pelo campo de texto “filiacao”.

1.4.26. Certidão de Nascimento

i. Filiação

A maneira como a filiação da certidão de nascimento (estrutura *CNascimento*) é informada foi alterada para uma lista de filiação. Por sua vez, cada pessoa listada na filiação deve possuir uma lista de progenitores. Desta forma, é possível configurar o parentesco com vários pais e avós conforme os últimos entendimentos da justiça.

Para suportar essa modelagem foi criado o campo “filiacao”, que deve conter pelo menos um parente, e cada parente deve conter pelo menos o nome de um progenitor. Devem ser informados tantos quantos existam. Estes novos campos substituem os antigos “nomePai”, “nomeMae”, “nomeAvoPaterno”, “nomeAvoPaterna”, “nomeMaterno”, “nomeAvoMaterna”.

ii. CPF

Tendo em vista a possibilidade de obtenção do CPF do nascido no momento do registro do ato, esta informação pode ser encaminhada no campo específico “cpfnascimento”.

iii. Naturalidade

Em virtude da Medida Provisória n. 776, já convertida em lei, que previu a possibilidade de escolha do município de naturalidade na ocasião do registro de nascimento, o campo “naturalidade” foi adicionado e deve ser preenchido com o código do município de forma similar ao preenchimento do campo “municipioNascimento”.

1.4.27. Escritura de emancipacao**i. Filiação**

A maneira como a filiação da escritura de emancipação (estrutura *EEmancipacao*) é informada foi alterada para uma lista de filiação. Os campos “pai” e “mae” foram, portanto, substituídos pelo campo “filiacao”. Devem ser informados tantos quantos existirem – pelo menos um é obrigatório.

ii. Indicação de parentes falecidos

Os campos “maeFalecida” e “paiFalecido” foram descontinuados.

1.4.28. Certidão de Natimorto**i. Filiação**

A maneira como a filiação da certidão de natimorto (estrutura *CNatimorto*) é informada foi alterada para uma lista de filiação. Foi utilizada a mesma modelagem da Certidão de Nascimento, em que cada filiação deve possuir uma lista de nomes de progenitores. Os campos “pai” e “mae” foram substituídos pelo campo “filiacao”. Deve ser informado pelo menos um.

ii. Nome

Para alinhar as certidões de nascimento e natimorto, o campo “nome” para o natimorto foi incluído. Opcional.

2. Tópicos a serem considerados na interação do cliente

2.1. Acionamento excessivo do mecanismo de *download* de selos

De acordo com a política de geração de selos, são eles gerados uma única vez ao dia. Exceto nos casos em que houve intervenção manual na geração de selos, como, por exemplo, na ocasião em que é realizada uma devolução, procedimento que deve ser solicitado à Corregedoria-Geral da Justiça por meio da Central de Atendimento Eletrônico.

Desta forma, acessos em intervalos regulares muito curtos são desnecessários, além de consumirem recursos da infraestrutura do Poder Judiciário.

Portanto, **recomenda-se**, que os clientes façam o *download* dos selos uma vez ao dia, em torno de 10 ou 15 minutos após o período em que ocorre a geração.

2.2. Falha no *download* de selos

Existem situações em que o *download* dos selos não acontece por completo, notadamente em casos em que a velocidade de conexão com a internet é lenta ou o acesso intermitente. Isto acaba por bloquear a transmissão e causa a exceção “Não existem selos disponíveis para serem transmitidos”. Normalmente, quando ocorrida a hipótese, o responsável pela serventia encaminhava solicitação à CGJ para disponibilização da transmissão, que é um procedimento realizado manualmente.

Contudo, é possível verificar formalmente o arquivo fornecido com os selos para identificar se está completo, de maneira a realizar a validação do XML com base nos *Schema*.

Ainda, é possível liberar automaticamente a última transmissão de selos, por meio do acionamento da funcionalidade de disponibilização conforme manual de padrões de integração, Anexo I, item 5.2.

Portanto, **recomenda-se** que os procedimentos de *download* incluam o tratamento do arquivo recebido para verificar sua integridade, e, no caso de erros, acionem a disponibilização automática para nova tentativa. Preferencialmente, a implementação deve fazer uso da funcionalidade que fornece os selos em formato compactado. Nos casos em que é necessário restaurar selos adquiridos referentes a compras (boletos) específicas, deve-se utilizar a funcionalidade de *download* de selos por pedido.

2.3. Procedimento de envio de atos

Após efetuar uma transmissão de atos para o serviço do Selo Digital, é possível certificar-se de que ela foi realizada com sucesso por meio de uma consulta que utiliza como chave o elemento “messageID” gerado pelo sistema da serventia, que fica responsável por manter seu controle e garantir sua unicidade (no caso de duplicidade desta chave, será considerada a transmissão mais antiga). O retorno, em caso positivo, é o recibo da transmissão original, que está armazenado no Poder Judiciário. Caso não seja encontrada a transmissão com a identificação informada, será retornada uma exceção.

Portanto, **recomenda-se** que cada envio de atos seja verificado, de maneira a garantir que o retorno é o recibo (com 2,843 bytes) emitido pela protocolizadora do PJSC, e que pode ser interpretado de acordo com a RCF3161, ou, ainda, por meio da funcionalidade provida pelo *webservice* (vide manual de interoperabilidade, item **6.1.4**). No caso de falha, é possível que tenha havido *timeout* na requisição ou algum outro problema decorrente de instabilidade com a conexão de internet, e, mesmo assim, a transmissão tenha sido armazenada com sucesso pelo *webservice*, e, neste caso, a verificação de sucesso de transmissão indicada acima deve ser realizada.

2.4. Vinculação de selos nas escrituras

Para a transmissão de escrituras em que há mais de um negócio jurídico e, portanto, a necessidade do uso de tantos selos quantos forem os negócios ali consignados, existe o campo “seloVinculadoJuridicamente”. Este campo deve trazer a informação do número de série do selo vinculado e atrelado a ele a classificação do negócio a ele referido, conforme manual de tabelas padronizadas, item 2.9.

Recomenda-se que o preenchimento desse tipo de ato seja revisado para garantir que não sejam enviados vários atos idênticos com repetição de toda a informação da escritura em relação a cada negócio jurídico, como se o selo a ele vinculado fosse o principal. Deve-se esclarecer que o mecanismo de consulta do Selo Digital pesquisa também os selos vinculados, de maneira que é possível localizar um ato consultando por qualquer um dos seus selos.